

PROJETO DE LEI Nº 07

PROJETO DE LEI Nº de 2025

Dispõe sobre a criação de aulas públicas de dança no município de Mogi das Cruzes

Art. 1º - Institui a criação de aulas públicas de dança em Mogi das Cruzes para todas as idades com o objetivo de promover cultura, bem-estar físico e psicológico, além de incentivar socialização e integração comunitária.

Art. 2º - As aulas serão gratuitas e ocorrerão em escolas, centros comunitários, praças públicas e unidades de saúde municipais.

Art. 3º - Serão oferecidos diversos estilos de dança, incluindo balé, dança de salão, hip-hop, samba e zumba, conforme demanda e interesse populacional.

Art. 4º - As aulas serão ministradas por profissionais qualificados e credenciados com comprovada experiência.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, coordenará, organizará e executará as aulas, sendo responsável por:

- I. Estabelecer locais, dias e horários das aulas;
- II. Contratar e credenciar os profissionais de dança;
- III. Promover campanhas informativas e de divulgação;
- IV. Monitorar e avaliar a qualidade e alcance das aulas.

Art. 6º - O Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas e buscar recursos estaduais, federais e privados para viabilizar as aulas.

Art. 7º - A participação nas aulas será aberta a todos os munícipes, respeitando a ordem de inscrição e a capacidade dos espaços.

Art. 8º - O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário, para cobrir as despesas decorrentes desta lei.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é oferecer aulas de dança gratuitas em nosso município, promovendo a arte, a cultura e a inclusão social. Além disso, visa contribuir para o desenvolvimento físico e emocional de nossos cidadãos, com foco especial em crianças e jovens. A dança é uma forma de expressão artística acessível a todos, independentemente de idade, gênero ou habilidade, proporcionando oportunidades para desenvolver habilidades criativas, melhorar a saúde física e mental e se conectar com a comunidade.

Mogi das Cruzes, 30 de Setembro de 2025

GIOVANNA VILELA MENDES